Registro de Imóveis - Cangucú

Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
1	9.012

Cangucú, 13 de junho de 198 3.

MATRICULA: - Imóvel - Uma fração de terras, com a área de TRÊS (3) HECTARES, SESSENTA E DOIS (62) ARES e CINQUENTA (50) CENTIARES, // sem benfeitorias, situada no primeiro subdistrito deste município, lugar denominado "Vila Nova", confrontando ao LESTE, com a estrada que da Vila Nova, conduz à BR 392; ao OESTE, com Valpirio Mota; ao NORTE, com Eneido Rosa da Rosa e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Müller, Pedro Souza Silveira e Bruno Karnopp, cadastrada no/ INCRA, em nome do proprietário, sob número 860.026.126.004-9, com/ a área de 3,6ha, módulo 16,0ha e fração mínima de parcelamento 3,6 ha. Proprietários: JOSÉ FERNANDO DE MATOS MOTTA, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade RG.Nº.6026429362 SSP/RS, CIC nº 039.113.140-00 e sua mulher, dona Gilda Schiavon Mota, professora estadual, portadora da Cédula de Identidade RG.Nº.6031877746 SSP/RS, CIC nº 352.238.710-49, brasileiros, residentes nesta cidade, à Rua Dom Otaviano número 367. Origem: Remanescente havido, por herança de Odette de Matos Motta, por sentença proferida em 06 de maio de 1967, conforme consta da transcrição número 39.352 do / Livro Três-SS, datada de 02/06/1967, deste Cartório. O Oficial do/ Registro.

Cr$593,00.

R.1/9.012 - Em 13/06/1983.
Imóvel: O constante da matrícula acima. Título: COMPRA E VENDA. // Transmitentes: JOSÉ FERNANDO DE MATOS MOTTA e sua mulher, dona Gilda Schiavon Mota, acima qualificados. Adquirentes: LUIZ CARLOS // BERGMANN KARNOPP, solteiro, maior, filho de Bruno Karnopp e de Minna Bergmann Karnopp, motorista, residente na Vila Nova, primeiro / subdistrito deste município, NADIR ORLANDO BOHM, motorista, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com Tania Maria Karnopp / Bohm, portador da Cédula de Identidade RG.Nº.1014867947 SSP/RS, // CIC nº 302.894.670-04, LUIZA HELENA BERGMANN KARNOPP e ROSA AMÉLIA KARNOPP, menores púberes, estudantes, assistidas por seu pai Bruno Karnopp, casado, comerciante, Cédula de Identidade RG.Nº.2005280249 SSP/RS, residentes e domiciliados na Vila Nova, primeiro subdistrito deste município, todos brasileiros. Forma do Título: Escritura Pública de 25 de maio de 1983, lavrada na Escrivania Distrital/ de Coxilha dos Piégas, quarto subdistrito deste município, (Livro/ número04, Fls. 085 a 086), pelo Oficial Designado, Rui da Cunha // Ferreira. Valor: Cr$362.500,00. Foi emitida Declaração Sobre Operação Imobiliária (D.S.O.I.) e apresentada a negativa do I.B.D.F. Adquirida EM PARTES IGUAIS. Registrado por

Oficial do Registro.-

Cr$4.130,00

AV.2/9.012 - Em 08/02/1985.
Procede-se esta averbação em face dos termos do requerimento dirigido a este Cartório, datado de 08 de fevereiro de 1985, que ficou arquivado, no qual consta que LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, NADIR/

Cont. no verso.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Mat. 9.012 - Fls. 1-v.

NADIR ORLANDO BOHM, LUIZA HELENA BERGMANN KARNOPP e ROSA AMÉLIA KARNOPP, todos retro qualificados, construíram no terreno, ou melhor, nas terras constante da matrícula antes descrita, no ano de 1984, UM GALPÃO de alvenaria, com Vinte (20) metros de fundos por dez (10) metros de frente, com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro portão pelos fundos, tendo em seu interior uma (01) peça, construída em alvenaria, com a dimensão de 3x4 metros, onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos. Averbado por _____
Oficial Ajudante.- Cr$1.333.-

R.3/9.012 - Em 15/09/1986.
Procede-se este registro em face dos termos do Mandado Judicial, datado de 15 de setembro de 1986, passado pelo Escrivão Judicial Acyr Perdomo Horner e assinado pelo Dr. Marco Aurélio de Oliveira Canosa, MM. Juiz de Direito desta Comarca, o qual mandou em seu cumprimento procedesse o registro da penhora efetuada no autos do Processo de Execução nº 11.557-317 que A. PERIM S/A, IND. E COMERCIO move contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP e NADIR ORLANDO BOHN, somente sobre a parte pertencente aos devedores, ou seja, CINQUENTA POR CENTO (50%), do imóvel constante da matrícula, R.1/9.012 e AV.2/9.012, retro descritos. Valor da Dívida Cz$548.379,20. Feita a penhora os bens foram depositados na forma da Lei. Registrado por _____
Oficial Ajudante.- Cz$927,56.-

R.4/9.012 - Em 24/03/1988.
Procede-se este registro em face dos termos do Mandado Judicial, datado de 18 de março de 1988, passado pelo Escrivão Judicial Acyr Perdomo Horner e assinado pelo Dr. Marco Aurelio de Oliveira Canosa, MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído dos autos do Processo de Execução que VERA LUCIA BARBOSA DE ÁVILA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua General Câmara 1282, Aptº 302, promove contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado na "Vila Nova", nesta cidade, o qual mandou em seu cumprimento que procedesse a penhora do seguinte bem de propriedade do devedor: Uma quarta (1/4) parte, ou seja, vinte e cinco por cento (25%), do imóvel constante da matrícula, R.1/9.012 e AV.2/9.012 antes descritos. Processo de Execução número 12.085-328. Valor da dívida Cz$50.000,00. Feita a penhora o bem foi depositado na forma da Lei. Registrado por _____
Oficial do Registro
Cz$ Nihil.-

AV.5/9.012 - Em 27/09/1990.-
Procede-se esta averbação em face dos termos da Certidão de Casamento, extraída em 1º de agosto de 1990, pela Oficial Ajudante do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Canguçu, - Ana Clair Ribeiro da Rosa, do Livro número 11-B, folhas 107 verso -

Cont. nas Fls. 02:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Registro de Imóveis – Canguçú
Livro n.º 2 – Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº9.012.-

Fls.	Matrícula
2	9.012

Canguçú, 13 de junho de 1983.

sob número 3.179, fica constando que a proprietária LUIZA HELENA – BERGMANN KARNOPP, contraiu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com Luís Edmundo Carvalho Werhli e, que em virtude daquele ato passou assinar LUIZA HELENA KARNOPP WERHLI. Averbado por: O Oficial

AV.6/9.012 - Em 27/09/1990.-
Procede-se esta averbação em face dos termos da Certidão de Casamento, extraída em 1º de agosto de 1990, pela Oficial Ajudante do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Canguçu, – Ana Clair Ribeiro da Rosa, do Livro 11-B, Folhas 054 verso, sob número 3.073, fica constando que a proprietária do R.1/9.012, ROSA AMELIA KARNOPP, contraiu matrimônio pelo regime da Comunhão parcial de bens com Volnei Bubolz e, que em virtude daquela ato passou a – usar o nome de ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ. Averbado por: O Oficial

R.7/9.012 - Em 27/09/1990.-
Imóvel: O constante da matrícula antes descrita. Título: PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Promitentes Vendedores: NADIR ORLANDO BOHM, motorista e sua mulher TANIA MARIA KARNOPP BOHM, dona de casa, portadores do CIC 302.894.670-04; LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, comerciário, portador do CIC 347.776.010-72, separado judicialmente; LUIZ EDMUNDO CARVALHO WERHLI, motorista e sua mulher LUIZA HELENA KARNOPP WERHLI, dona de casa, portadores do CIC 425.887.310-15 e, VOLNEI BUBOLZ, motorista e sua mulher ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ, dona de casa, portadores do CIC 350.795.840-68, todos domiciliados e residentes nesta cidade, brasileiros. Promitentes Compradores: INGO ZARNOTT NORNBERG, agropecuarista, casado pelo regime da comunhão de bens – com Vanir Bahr Nornberg, portadores do CIC 218.684.680-20, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua João Goulart, 2.007, brasileiro. Anuentes: na condição de Usufrutuários Bruno Karnopp e Minna Bergmann Karnopp. Forma do Título: Escritura Pública lavrada em 03 de outubro de 1989, na Escrivania Distrital da Coxilha dos Piégas, quarto (4º) subdistrito deste Município (Livro 05, Fls 102 a 104), pelo Oficial Designado, Rui da Cunha Ferreira. Valor: NCz$376.250,00 – (trezentos e setenta e seis mil e duzentos e cinqüenta cruzados novos). OBSERVAÇÃO: Os usufrutuários que compareceram neste ato como anuentes, abrem mão do benefício do USUFRUTO que haviam reservado – para sí. CONDIÇÕES: As constantes da Escritura registrando. Registrado por: O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Mat. 9.012 Fls. 2-v.-

AV.8/9.012 - Em 27/09/1990.-
Procede-se para constar que parte do imóvel desta matrícula continua PENHORADO, conforme consta dos registros números R.3/ e 4/9.012 antes descritos. Averbado por: O Oficial

R.9/9.012 - Em 27/09/1990.-
Título: ARREMATAÇÃO. Nos termos da Carta de Arrematação passada em 29 de maio de 1990, pelo Escrivão Judicial Acyir Perdomo Horner, do Cartório Judicial desta Comarca, extraída dos autos do processo de execução número 12.085-328, promovido por VERA LUCIA BARBOSA DE AVILA, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CIC 302. 858.870-68, contra LUIZ CARLOS BERGMANN KARNOPP, brasileiro, comerciante, CIC 347.776.010-72, residente na Vila Nova, primeiro subdistrito deste Município, à margem da BR-392, Km 5, coube ao arrematante INGO ZARNOTT NÖRNBERG, brasileiro, casado, agropecuarista, residente na rua João Goulart, 2007, Cédula de Identidade RG Nº1002827275/SSP/RS, UMA QUARTA (1/4) PARTE - do imóvel desta Matrícula e AV.2/ retro descritos, pelo maior lanço oferecido que foi de Cr$70.000,00 (setenta mil cruzeiros). Registrado por: O Oficial

AV.10/9.012 - Em 27/09/1990.-
Procede-se esta averbação para constar que parte do imóvel desta Matrícula, continua PENHORADO conforme consta do R.3/9.012, retro - descrito. Averbado por: O Oficial

AV.11/9.012 - Em 12/06/1991.
Procede-se esta averbação em virtude dos termos do requerimento datado de 10 de junho de 1991, devidamente assinado por Tânia Maria Karnopp Böhm, Luiza Helena Karnopp Werhli, Rosa Amélia Karnopp Bubolz e Ingo Zarnott Nörnberg e da CND Nº700916 Série B datada de 10 de junho de 1991, fornecida pela Agência do INSS de Pelotas-RS. que ficaram arquivados, neste Cartório, para constar que no imóvel objeto desta Matrícula foi construído um prédio de alvenaria, com dois (2) pisos, que mede cincoenta e cinco metros quadrados (55m2) de área construída, sendo o piso inferior constante de uma garagem e o superior próprio para moradia, declarando, sob as penas da Lei que a área do referido prédio não excede a 70m2. e não foi usada - para construção do mesmo mão-de-obra assalariada e, UM GALPÃO, também de alvenaria, com cobertura de zinco e piso de cimento, com - cento e trinta e cinco metros quadrados (135m2) de área construída ou seja, 10x13,50m., o qual corresponde a um acréscimo construído nos fundos do galpão que mede 10x20m., objeto da AV.2/9.012, retro descrita; perfazendo ambos a área de trezentos e trinta e cinco metros quadrados (335m2). Averbado por: O Oficial

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s.
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

CONTINUAÇÃO À MATRÍCULA Nº 9.012.-

Registro de Imóveis - Cangucú
Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
3.	9.012

Cangucú, 13 de junho de 1983.

AV.12/9.012 - Em 19/06/1991.
Nos termos do requerimento datado de 12 de junho de 1991, assinado por Tânia Maria Karnopp Böhm e da Certidão de Casamento, expedida em 17 de junho de 1991, pela Oficial Lizarb Flores Maciel, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, desta Comarca, do Livro 8-B, fls.187vº., sobnº1.691, fica constando que a proprietária do 1/9.012, TÂNIA MARIA KARNOPP BOHM, constraíu matrimônio pelo regime da comunhão parcial de bens com NADIR ORLANDO BOHM. Averbado por: O Oficial.

R.13/9.012 - Em 19/06/1991.
Imóvel: - Parte desta Matrícula, ou seja, TRÊS QUARTAS (3/4) PARTES - em comum com Uma quarta (1/4) parte do ora adquirente -, cujo todo consiste em uma fração de terras, com a área de TRÊS (03) HECTARES, SESSENTA E DOIS (62) ARES e CINCOENTA (50) CENTIARES, com um galpão de alvenaria, com dez metros de frente por vinte metros de frente a fundos (10x20m), com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro pelos fundos, tendo em seu interior uma peça, construída de alvenaria, com a dimensão de 3x4m. onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos, digo, e veículos; um prédio de alvenaria, com dois (02) pisos, com cincoenta e cinco metros quadrados (55m2) de área construída, sendo o piso inferior constante de uma (01) garagem e, o superior próprio para moradia e, um galpão, também de alvenaria, com cobertura de zinco e piso de cimento, com cento e trinta e cinco metros quadrados (135m2) de área construída, ou seja, 10x13,50m., o qual corresponde a um acréscimo construído nos fundos do gao, digo, do galpão acima referido, que mede 10x20m., situado na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município, confrontando ao LESTE, com a Rua João Goularte - antes Estrada que da Vila Nova conduz à BR-392 -; ao OESTE, com Valírio Mota; ao NORTE, com Volnei Bubolz - antes Encido Rosa da Rosa - e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Mülling, Pedro Souza Silveira e Artur Nörenberg - este antes era com Bruno Karnopp -. Título: COMPRA E VENDA. Transmitentes: TÂNIA MARIA KARNOPP BÖHM, do lar, cédula de identidade RGNº7015562965/SSP/RS - na qual aparece com o nome de solteira de Tânia Maria Bergmann Karnopp - e seu marido, NADIR ORLANDO BÖHM, motorísta, cédula deidentidade RGNº 1014867947/SSP/RS, CIC 302.894.670-04, residentes nesta cidade, à Rua Glicério Boaventura, 593, casados pelo regime legal de comunhão parcial de bens, LUIZA HELENA KARNOPP WERHLI, do lar, cédula de identidade RGNº2037229412/SSP/RS, na qual aparece com o nome de solteira de Luiza Helena Bergmann Karnopp - assistida por seu marido, LUIS EDMUNDO CARVALHO WERHLI, comerciante, sem vínculos empregatícios com a Previdência Social, cédula de identidade RGNº7027160428/SSP/RS, CIC 425.887.310-15, com o qual é casada pelo regime legal de comunhão parcial de bens, residentes nesta cidade, à Rua João de

-.-.-.-Continua no verso-.-.-.-.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Mat. 9.012. - Fls.3vº.-

Deus Nunes, 219, ROSA AMELIA KARNOPP BUBOLZ, do lar, cédula de identidade RGNº4036852624/SSP/RS, assistida por seu marido, VOLNEI BUBOLZ, motorísta, cédula de identidade RGNº1025001627/SSP/RS, CIC 350.795.840/68, com o qual é casada pelo regime legal de comunhão parcial de bens, residentes na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município; Adquirente: INGO ZARNOTT NÖRNBERG, agropecuarísta, cédula de identidade RGNº1002827275/SSP/RS, CIC 218.684.680/20, casado com Vanir Bahr Nörnberg, pelo regime de comunhão universal de bens, residente na "Vila Nova", primeiro distrito deste Município, todos brasileiros, juridicamente capazes. Forma do Título: Escritura Pública de 13 de junho de 1991, lavrada pela Ajudante do Tabelião, Nilce Terezinha Moreira Lopes, desta cidade (Livro Nº Trinta e Cinco-A, folhas 095vº.). Valor: Cr$9.300.000,00 (nove milhões e trezentos mil cruzeiros), correspondendo Cr$1.500.000,00 às terras e, Cr$7.800.000,00 às benfeitorias. Registrado por

O Oficial

AV.14/9.012 - Em 23/12/1991.-
A requerimento do senhor Ingo Zarnott Nörnberg, datado de 23 de dezembro de 1991, que fica arquivado, fica constando que o proprietário do R.13/9.012, construiu um aumento com a área de sessenta metros quadrados (60m2), no prédio que possui á área de 335m2, constante do referido registro, declarando sob as penas da Lei que a área do imóvel não excede a setenta metros quadrados e, não foi utilizada mão-de-obra assalariada para a construção da mesma. Averbado por: O Oficial

AV. 15/9.012 - Em 23/12/1991.-
A requerimento do senhor Ingo Zarnott Nörnberg, datado de 23 de dezembro de 1991, que fica arquivado juntamente com a Certidão Nº 22491, expedida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, em 23 de dezembro de 1991, pela qual fica constando que que o imóvel desta matrícula passou para o perímetro urbano, situado à Rua João Goularte sob número 2.007. Averbado por: O Oficial

R.16/9.012 - Em 26/12/1991.
Imóvel: - O Objeto desta Matrícula, atualmente com as seguintes características e confrontações: Um terreno, com a área de TRINTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCOENTA METROS QUADRADOS (36.250m2), situado nesta cidade, à Rua João Goulart, número dois mil e sete (2.007), com um galpão de alvenaria, com dez metros de frente por vinte metros de frente a fundos (10x20m), com cobertura de zinco, piso de cimento, tendo um portão na parte frontal e outro pelos fundos, tendo no seu interior uma peça, construída de alvenaria, com a dimen-/
-.-.-.-.-Continua na folha Nº04-.-.-.-.-

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Registro de Imóveis - Cangucú
Livro n.º 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA Nº9.012.-

Fls.	Matrícula
4.	9.012

Cangucú, 13 de junho de 1983.

dimensão de 3x4m, onde fica situada uma balança para pesagem de cereais e veículos, com um acréscimo de dez metros de frente por treze metros e meio de frente a fundos (10x13,5m), ou seja cento e trinta e cinco metros quadrados (135m2), de área construída, nos fundos do galpão acima referido de dez metros de frente por vinte metros de frente a fundos(10x20m), e também sessenta metros quadrados (60m2) de área construída que refere-se a outro acréscimo do galpão acima referido; um outro prédio de alvenaria, com a área construída de cincoenta e cinco metros quadrados (55m2), com dois (2) pisos, sendo o piso inferior constante de uma garagem e o superior próprio para moradia, confrontando ao LESTE, com a Rua João Goulart - antes Estrada que da Vila Nova Conduz à BR-392 -; ao OESTE, com Valpírio Mota; ao NORTE, com Volnei Bubolz - antes Eneido Rosa daRosa - e, ao SUL, com a estrada velha, Leopoldo Milling, Pedro Souza Silveira e Artur Nörenberg - este antes era com Bruno Karnopp. Título: COMPRA E VENDA. Transmitentes: INGO ZARNOTT NORNBERG, cédula de identidade RGNº1002827275/SSP/RS, agropecuarísta e sua mulher, dona VANIR BAHR NORNBERG, cédula de identidade RG. Nº 1007994542/SSP/RS, do lar, residentes nesta cidade, à Rua João Goulart, número 2007, CIC 218.684.680/20, brasileiros, juridicamente capazes. Adquirentes: GERSON MALLMANN, casado com Solange Wittmann Mallmann pelo regime de sepração de bens, portador da Cédula de Identidade RGNº1017683135/SSP/RS, CIC 377.820.100/04, industrialista, residente na cidade de "2 Irmãos", neste Estado, à Av. São Miguel, casa 969, apartamento 44 e JOSE MIGUEL IRIBARREM DA SILVA, agropecuarísta, cédula de identidade RGNº1010706644/SSP/RS, CIC 194.713.600/30, casado com Sandra Lia Lock da Silva pelo regime de comunhão universal de bens, residente no "Pedregal", terceiro distrito do Município de Piratini, neste Estado, brasileiros, juridicamente capazes. Forma do Título: Escritura Pública de 23 de dezembro de 1991, lavrada pelo Tabelião, José Moreira Bento, desta cidade (Livro Nº Trinta e Seis-B, fls.056vº.). Valor: Cr$14.000.000,00 (catorze milhões de cruzeiros), correspondendo Cr$2.000.000,00 ao terreno e Cr$12.000.000,00 às construções - elevado para efeitos fiscais para Cr$16.000.000,00 (dezesseis milhões de cruzeiros), correspondendo Cr$3.000.000,00 ao terreno e Cr$13.000.000,00 às construções -. ADQUIRIDO EM PARTES IGUAIS por Gerson Mallmann e José Miguel Iribarrem da Silva. Registrado por:

O Oficial

AV.17/9.012 - Em 06/02/1992.
Pelos termos do requerimento datado de 29 de janeiro de 1992, devidamente assinado pelo senhor JOSE MIGUEL IRIBARREM DA SILVA, instruído com a inclusa Certidão Nº014/92, de 16 de janeiro de 1992, fornecida pela Prefeitura Municipal, desta cidade, que ficam arquivados neste Cartório, fica constando a metragem de cada uma das con

:.:.:.:.:.Continua no verso:.:.:.:.:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Mat. 9.012 - Fls.4vº.-

confrontações do imóvel desta Matrícula, a saber: ao LESTE, para - onde dá frente e mede trinta e oito metros (38m), com a rua João - Goulart; ao NORTE, por uma linha de cincoenta e cinco metros (55m) no sentido Leste-Oeste, por outra de trezentos e trinta e oito metros (338m), no sentido Sudeste-Noroeste, com Volnei Bubolz; ao - OESTE, por onde mede cento e setenta e oito metros (178M), com Valpírio Mota e, ao SUL, por uma linha de oitenta e seis metros (86m) no sentido Leste-Oeste, com a estrada velha, por outra de vinte e cinco metros (25m), no sentido Norte-Sul, por outra de sessenta e seis metros (66m), no sentido Leste-Oeste, por outra de vinte e - quatro metros (24m) e por outra de cincoenta e seis metros (56m), ambas no sentido Sudeste-Noroeste e finalmente por uma linha de cento e dez metros (110m), no sentido Leste-Oeste, com Leopoldo - Müller, Pedro Souza Silveira e Arthur Nörnberg. Averbado por: O - Ajudante

R.18/9.012 - Em 28/05/1992.
Imóvel: - O constante desta matrícula, R.16 e AV.17/9.012, retro - descritos. Título: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL. Transmitentes: GERSON MALLMANN, industrial, C.I.RG.Nº1017683135/SSP/RS, CIC 377.820.100-04, casado pelo regime de separação de bens com Solange Wittmann Malmann, residente neste Estado, na cidade de Dois Irmãos, à Avenida São Miguel, 969, apartamento 44 e, JOSÉ MIGUEL IRIBARREM - DA SILVA, agropecuarísta, C.I.RG.Nº1010706644/SSP/RS, CIC 194.713.600-30, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com Sandra Lia Lock da Silva, residente nesta cidade, à Rua Barão do Triunfo, 160, ambos brasileiros. Adquirente: A Firma AGROPECUÁRIA SILMANN LTDA, com sede nesta cidade, à Rua João Goulart, 2.007, Vila Nova, inscrita no C.G.C.M.F., sob nº94.544.012/0001-20, conforme - contrato social firmado em 14 de fevereiro de 1992, arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob nº43.202.374.746, representada por seus sócios, digo, por seus sócios, os referidos Gerson Mallmann e José Miguel Iribarrem da silva, supra qualificados. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no dia 22 de maio de 1992, pela Ajudante do Tabelião, Carla Scherer Bento Bosenbecker, desta cidade (Livro Nº Três-B - folhas 056). Valor: Cr$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de cruzeiros), correspondendo Cr$7.000.000,00 ao terreno e Cr$25.000.000,00 às construções e às benfeitorias. O Oficial

AV.19/9.012 - Em 17/08/1992.
Por determinação da Exmª Srª Drª Lizete Brod Lokschin, Juíza de Direito desta Comarca, em mandado expedido, em 28 de julho de 1992, - pelo escrivão do Cartório Judicial desta Comarca, Acyr Perdomo Horner, fica cancelado o R.3/9.012, antes descrito. O Oficial

:.:.:.:Continua na folha Nº5:.:.:.:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

CONTINUAÇAO DA MATRICULA
FOLHA Nº05.-

Registro de Imóveis - Cangucú
Livro n.º 2 - Registro Geral

Fls.	Matrícula
5.	9.012

Cangucú, 13 de junho de 1983.

R.20/9.012 - Em 25/11/1992.
ÔNUS - HIPOTECA.-. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., por sua Agência em Piratini-RS., CGC 00.000.000/1022-70, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, representado pelos senhores Luiz Carlos Medeiros, brasileiro, casado, bancário, CPF 145.576.810/34, domiciliado em Piratini-RS. e Valnei Fagundes Santos, brasileiro, casado, bancário, CPF 065.853.290/15. Devedores: JOSÉ MIGUEL IRIBARREM DA SILVA, brasileiro, casado, agropecuarísta, Cédula de Identidade RG.Nº1010706644/SSP/RS, CPF 194.713.600/30, residente e domiciliado no 3º subdistrito de Piratini, lugar denominado "Pedregal" e GERSON MALMANN, brasileiro, casado, agropecuarísta, e industrial, Cédula de Identidade RG.Nº1017683135/SSP/RS, CPF 377.820.100/04, residente e domiciliado no 3º subdistrito de Piratini, lugar denominado "Pedregal". INTERVENIENTE GARANTE: AGROPECUARIA SILMANN LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC-MF sob nº94.544.012/0002-20, contrato social registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº43.202.374.748 em 14/02/92, com sede social à Rua João Goulart, 2007, Vila Nova, Canguçu-RS., representada por seus sócios-gerentes José Miguel Iribarrem da Silva e Gerson Malmann, acima qualificados. Forma do Título: Escritura Pública de Contrato de Abertura de Crédito Fixo Com Garantia Real, lavrada em 03 de novembro de 1992, no Livro Nº07, folhas 79vº a 83, pelo Tabelião José Assis Goulart Borges, da cidade de Piratini, neste Estado. Valor do Crédito: Cr$330.332.800,00 (trezentos e trinta milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos cruzeiros). Prazo: sessenta (60) meses. Datas de Pagamento: 1ª parcela de amortização 09/11/93 e última parcela em 09/11/97. Juros: 9,5% a.a (nove inteiros e cinco décimos por cento ao ano)."Del-credre": 1,5% aa (um inteiro e cinco décimos por cento ao ano). Comissão de reserva de capital: 0,1% (um décimo por cento) a.m. OBJETO DA GARANTIA: - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, no ato constituída, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta Matrícula, com todos os seus maquinismos e instalações, bens todos esses que não poderão ser retirados ou inutilizados sem o consentimento do Credor. Ditos bens como expressamente a INTERVENIENTE ora declara, estão livres de ônus ou responsabilidades de quaisquer espécies, inclusive fiscais, e se acham em sua posse mansa e pacífica. CONDIÇÕES: As constantes da escritura ora registrando. O Oficial

AV.21/9.012 - Em 22/08/1996.
A vista de requerimento de 20 de agosto de 1996, assinado pelo Sr. Gerson Mallmann, instruído com a Certidão de Habite-se Nº130/96, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 18 de julho de 1996 e da C.N.D. Série "G" Nº800930, expedida em 15 de

:.:.:.:.:.:.:.:.:.:Continua no verso:.:.:.:.:.:.:.:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Matr. 9.012 -Fls.5vº.-

agosto de 1996, pela Agência do I.N.S.S., de cidade de Pelotas-RS, arquivados neste Ofício, fica constando que, no imóvel desta matrícula, à Rua João Goularte, número 2.007, foi construído um prédio de alvenaria e estrututa metálica, com projeto nº026, aprovado em 18/07/1996, com as seguintes características: Um aumento comercial com a área de centoe e noventa e cinco metros quadrados (195m2) situado ao lado do prédio existente, constituída de um pavimento contendo uma área para pesagem de caminhões; possui na fachada principal um portão. Sete (7) silos metálicos, sendo três (3) com a área de noventa e seis metros e setenta e sete decímetros quadrados - (96,77m2) cada; um (01) com a área de sessenta e sete metros e - trinta e cinco metros quadrados (67,35m2); dois (2) com a área de cento e setenta e dois metros e três decímetros quadrados (172,03 m2) cada e, um (01) com a área de duzentos e sessenta e nove metros e trinta e oito decímetros quadrados (269,38m2); perfazendo a área total dos silos de 971,10m2. Valor venal de R$32.930,50 (trinta e dois mil/ novecentos e trinta reais e cincoenta centavos). O Oficial

R$66,84.-

AV.22/9.012 - Em 25/02/1997.
Pela Certidão em 15 de agosto de 1996, assinada pela Substituta // Jacira Salete Borges de Moura, do Registro Civil das Pessoas Naturais, Cartório dos Registros Públicos, Município e Comarca de //// Dois Irmãos, casamento nº1.922, Livro R-05; folhas 96, para constar que GERSON MALLMANN, contraiu matrimônio pelo regime da separação de Bens com Solange Wittmann, e que em virtude deste ato passou a usar o nome de SOLANGE WITTMANN MALLMANN. "CERTIFICO QUE FOI DECRETADO a SEPARAÇÃO DO CASAL", conforme sentença do Exmo. Sr. Dr Gustavo Alberto Gastal Diefentäler, MM. Juiz de Direito da Comarca de Dois Irmãos, datada de 07/04/1993, e que transitou em julgado / em 08/04/1993, sendo que a separanda volta a usar o nome de Solteira, ou seja, SOLANGE WITTMANN. CERTIFICO que foi decretado o Divórcio do casal, conforme sentença do Exmo. Sr. Dr. Silvio Viezzer, // MM. Juiz de Direito desta Comarca, datada de 08/07/1996 e que //// transitou em julgado em 02 de agosto de 1996, sendo que a divorcianda continuará a usar o nome de Solange Wittmann. Averbado por: / o Oficial
R$8,75

R.23/9.012 - Em 25/02/1997.
Imóvel: O constante da matrícula retro descrita. Título: DAÇÃO EM/ PAGAMENTO. Transmitentes: AGROPECUÁRIA SILMANN LTDA, inscrita no / CGC/MF sob número 94.544.012/0001-20, com sede na Rua João Goulart 2.007, nesta cidade, neste ato representada pelos únicos sócios, // que comparecem também como outorgantes, JOSÉ MIGUEL IRIBARREM DA / SILVA, agricultor, C.I. RG Nº1010706644 SSP/RS, CIC nº194.713.600-30, acompanhado neste ato de sua mulher, Sandra Lia Lock da Silva, do lar, C.I. RG Nº4052922707, expedida pela SSP/RS, CIC nº194.713.600-30, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dom Otaviano, 996 e, GERSON MALLMANN, industrialista, C.I. RG Nº1017683135 /

Cont. nas Fls.6

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Registro de Imóveis - Canguçú
Livro n.° 2 - Registro Geral

CONTINUAÇÃO DA MAT. 9.012

Fl.	Matrícula
6.	9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

SSP/RS, CIC nº377.820.100-04, separado judicialmente, residente e/ domiciliado na cidade de Dois Irmãos, neste Estado, na Avenida São Miguel, 969, brasileiros. Adquirente: o BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, inscrita no C.G.C.M.F, sob número 00.000./ 000/0617-35, adiante denominado simplesmente BANCO ou CREDOR, re-/ presentado pelos administradores da agência local, Pedro AtanaGil-do da Costa, CIC 091.114.090-53, residente nesta cidade, à Rua General Paranhos, S3N$, digo, S/nº, conforme procuração outorgada pelo Credor a Nestor Fetter, matrícula 7.439.750-8, residente em /// Porto Alegre, neste Estado, lavrada às folhas número cento e cinqu digo, cinquenta e um (151), do Livro nº1.650, do 2º Ofício de No-/ tas e Protesto de Brasília/DF, tendo este substabelecido na pessoa de Oreno Ardêmio Heineck, matrícula 7.784.620-6 CIC 082.129.920-91 residente também na capital deste Estado, conforme instrumento particular assinado em dezessete de julho de 1995, tendo este último/ substabelecido na pessoa de "Pedro Atanagildo", conforme instrumento particular, assinado em 05 de setembro de 1995 e, pelo administrador da agência de Piratini, neste Estado, Antony Altamir Flores de Lima, C.I. RG Nº7004354218 SSP/RS, CIC nº221.035.970-87, resi-/ dente e domiciliado no município de Piratini/RS, conforme instru-/ mento particular de procuração outorgada pelo Credor na pessoa de/ Geraldo de Oliveira Faria a Rene Luiz Johann, CIC 017.606.880-53,/ residente na capital deste Estado, todos casados, bancários, com /// amplos poderes assinados em 24 de novembro de 1994, tendo este /// último substabelecido, na pessoa do referido "Antony Altamir", por instrumento particular, assinado em 30/11/1995, brasileiros. Forma do Título: Escritura Pública de 10 de outubro de 1996, lavrada no/ Tabelionato desta cidade(livro nº26-A, Fls.171v. à 173v.), pela /// Substituta do Tabelião, Carla Scherer Bento Bosenbecker. Valor: /// R$442.000,00. Demais condições constantes do Contrato. Registrado: por: O Oficial
R$872,00

AV.24/9.012 - Em 21/05/1997. - QUITAÇÃO -
Pela Autorização de Baixa, desta data, que fica arquivada neste - Ofício, o Banco do Brasil S/A., através de seus representantes, - Saul Moreira da Cunha e Pedro Atanagildo da Costa, autorizou o CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO objeto do R.20/ retro descrito. Ficando, portanto, o aludido registro cancelado e sem efeito. O Oficial.
R$18,10.-

:.:.:.:.:Continua no verso:.:.:.:.:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Matr. 9.012 - Fls.6vº -

R.25/9.012 - Em 03/06/1997.
Imóvel: - O constante desta matrícula, ou seja, Um galpão de alvenaria com a área total de trezentos e noventa e cinco metros quadrados (395,00m2), mais um acréscimo de cento e noventa e cinco metros quadrados (195,00m2), mais um prédio de cincoenta e cinco metros quadrados (55,00m2) e, sete (07) silos com a área total de novecentos e setenta e um metros e dez decímetros quadrados (971,10m2), e o respectivo terreno, com a área de trinta e seis mil, duzentos e cincoenta metros quadrados (36.250m2), situado nesta cidade, à Rua João Goulart, nº2007, na Vila Nova. Título: COMPRA E VENDA. Transmitente: BANCO DO BRASIL S/A., Sociedade Anônima de economia mista, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CGC/MF sob nº00.000.000/1022-70; no ato representado pelos senhores Antony Altamir Flores de Lima, casado, bancário, C.I. Nº7004354218/SSP/RS, CIC nº221.035.970/87 e, José Machado da Silva, casado, bancário, C.I.Nº3013217207/SSP/RS, CIC nº 190.764.520/91, ambos, residentes e domiciliados na cidade de Piratini-RS., brasileiros. Adquirente: COOPERATIVA SUL RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº87.455.432/0001-75, CGC/TE nº093/0087682, com sede na cidade de Pelotas-RS., à Rua Mal. Deodoro, nº404, no ato representada pelos Srs. Arno Alfredo Kopereck, agropecuarista, CIC nº113.976.160/91 e, Jorge Antônio Vallejos Arnez, engenheiro agrônomo, CIC nº007,digo,nº017.774.080/91, ambos casados, residentes e domiciliados na cidade de Pelotas-RS., o primeiro brasileiro e o segundo boliviano naturalizado brasileiro. Forma do Título: Escritura Pública lavrada no dia 21 de maio de 1997 (Livro Nº116, folhas 101vº) e assinada pelo Tabelião José Assis Goulart Borges do Tabelionato da cidade de Piratini-RS. Valor: R$640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), por conta do qual a adquirente se obriga a efetuar o pagamento de R$128.000,00 (cento e vinte e oitó mil reais), à título de entrada, sendo que o transmitente declara, na forma representada, ter recebido em 18 de abril de 1997, a importância de R$32.000,00 (trinta e dois mil - / reais), se comprometendo a adquirente, ainda, a efetuar o complemento desse valor até o dia 16 de agosto de 1997. CONDIÇÕES: As demais condições constam na escritura. O Oficial

R$902,00

R.26/9.012 - Em 03/06/1997.
Imóvel: - O Objeto desta matrícula. Título: HIPOTECA. Credor: BANCO DO BRASIL S/A., supra qualificado. Devedora: COOPERATIVA SUL - RIO-GRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., também supra qualificada. VALOR DA DÍVIDA: R$512.000,00 (quinhentos e doze mil reais). Os valores devidos a título de principal, encargos financeiros e demais acessórios serão exigíveis em vinte (20) prestações semestrais e sucessivas, no valor de R$48.639,74 (quarenta e oito mil, seiscentos e

:.:.:.:.:Continua na folha nº07.:.:.:.:.:

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Registro de Imóveis - Canguçú
Livro n.º 2 - Registro Geral

Fl. 7. | Matrícula 9.012

Canguçu, 13 de junho de 1983.

trinta e nove reais e setenta e quatro centavos), atualizadas a - cada ano pelo índice de remuneração básica das cadernetas de poupança do período, vencendo-se a primeira (10.) delas em 21 de novembro de 1997, e as demais, a cada data-base dos semestres subsequentes, até vinte e um (21) de maio do ano dois mil e sete (2007) quando vencerá a última. Que sobre os saldos devedores diários - apresentados na conta vinculada ao presente financiamento incidirão encargos básicos, com base no índice de Remuneração Básica - das Cadernetas de Poupança, relativo ao aniversário da conta do mês da atualização. Sobre a média mensal dos saldos devedores diários, assim atualizada, incidirão ainda encargos adicionais à taxa nominal de um por cento (1%) ao mês, correspondentes a 12,68% (doze vírgula sessenta e oito por cento) efetivos ao ano. Referidos encargos básicos e adicionais serão calculados pelo método - hamburguês e debitados/capitalizados a cada semestre decorrido a partir da data de formalização deste financiamento, no vencimento e na liquidação da dívida. GARANTIA: - Em garantia do principal, juros compensatórios e moratórios, custas judiciais, multa legal, honorários advocatícios e de quaisquer outras importâncias que, - de qualquer modo, venham, nos termos da presente escritura acrescer a dívida, a devedora, por este e na melhor forma de direito, dá, EM PRIMEIRO (1º) LUGAR E SEM CONCORRÊNCIA, A HIPOTECA DO IMÓVEL DESTA MATRICULA que, para efeitos do Art.818 doCódigo Civil - Brasileiro, fica avaliado em R$640.000,00 (seis centos e quarenta mil reais), ressalvado ao credor o direito de mandar fazer nova - avaliação, se isto lhe convier. Que a presente venda é "AD-CORPUS". CONDIÇÕES: As demais condições constam na escritura.

R$902,00

O Oficial

AV.27/9.012 - Em 23 de junho de 2006.- QUITAÇÃO-.
Pelos termos da Autorização de Baixa de 21 de junho de 2006, que fica arquivada neste Oficio, o Banco do Brasil S/A., através de seus representantes autorizou e ora procedo o **CANCELAMENTO DO ÔNUS HIPOTECÁRIO objeto do R.26/, retro descrito.** PROTOCOLO n.º 77.486, desta data. O Oficial Designado, LUIZ BERSCH GARCIA
R$33,70

R.28/9.012 – Em 14 de dezembro de 2006.
Imóvel: - O Objeto desta matrícula. Título: **HIPOTECA.** Credor: BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, autarquia

Continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

Matr. 9.012 – fl. B7v.

interestadual com sede em Porto Alegre-RS., à Rua Uruguai, nº 155, 4º andar, e Agência em Porto Alegre-RS., CNPJ sob nº 92.816.560/0001-37. Emitente/Depositário: COOPERATIVA SUL-RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ87.455.432/0001-75, com endereço na Praça 20 de Setembro, nº 281, Pelotas-RS., representada por Arno Alfredo Kopereck, Milton Leal Fernandes e José Carlos Senhorinha, Presidente, Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, respectivamente. VALAOR DA DÍVIDA: R$10.000.000,00 (dez milhões de reais). VENCIMENTO: Em 15 de dezembro de 2014. JUROS: 3% ao ano. FORMA DE PAGAMENTO: Em setenta e dois (72) meses, sendo as prestações semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15/06/2009 e a última em 15/12/2014. PRAÇA DE PAGAMENTO: Agência do BRDE, CNPJ 92.816.560/0001-37, Porto Alegre-RS. **GARANTIA: - EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel desta matrícula;** avaliado em R$1.442.000,00. Forma do Título: CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATICIA, Nº RS-42.663/BNDES/PRONAF, emitida em 08 de dezembro de 2006, registrada sob número 9.605 no Livro 3-RA., deste Ofício. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam na cédula que fica arquivada neste Ofício. PROTOCOLO Nº 79.285 desta data. O Oficial designado, Luiz Bersch Garcia.
R$34,10

Av.29/9.012 – Canguçu, 04 de agosto de 2.009. **ADITIVO DE CÉDULA.**
Conforme Aditivo da Cédula Rural Hipotecária e Pignoratícia nº RS-42.663, firmado pelo credor, Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, e emitente, Cooperativa Sul-Riograndense de Laticínios Ltda, datado de 25 de maio de 2.009, a cédula objeto R.28 desta matrícula, fica assim aditada: "Claúsula primeira: Pelo presente instrumento, em decorrência de modificações na execução do projeto, alteram-se as garantias evolutivas, que passam a ter valor de R$ 5.115.503,00 (cinco milhões, cento e quinze mil e quinhentos e três reais), bem como os penhorados em 1º grau ao BRDE e seu valor, que passa a ser de R$ 4.068.187,00 (quatro milhões, sessenta e oito mil, cento e oitenta e sete reais), alterando-se as claúsulas 4.3 e 4.4, respectivamente. Claúsula segunda: Devido a essas alterações, alteram-se os anexos I - Plano de Investimentos Fixos e II - Quadro de Usos e Fontes", documentos estes que ficam arquivados.
Protocolo nº 87.903, livro 1-V, datado de 29 de julho de 2.009.
Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri.
R$21,60. Selo: 0096.01.0900003.09172 - R$0,20; 0096.03.0800004.03256 - R$0,40.

Av.30/9.012 – Canguçu, 20 de dezembro de 2.011. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CANCELAMENTO DE PENHORA.**
Revendo esta matrícula, constatamos omissão referente à ausência de cancelamento do registro de penhora que grava a fração ideal de 25% do imóvel desta matrícula objeto do R.4. Assim, averbo,

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO

Canguçu, 20 de dezembro de 2011. | FLS. 008 | MATRÍCULA 9.012

com base no artigo 231, I, "a", da Lei nº 6.015/73, o **cancelamento do registro da penhora** constante do **R.4**, dada à arrematação registrada no R.9. Averbação feita de ofício, revendo-se os atos praticados por este Serviço de Registro.
Oficiala registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri.
Nihil. Selo: 0096.01.1100003.14350 - 0096.01.1100003.14351

Av.31/9.012 - Canguçu, 5 de março de 2.012. **QUITAÇÃO - PAGAMENTO DO PREÇO.**
À vista de Instrumento Particular de Quitacão, de 2 de março de 2.012, averbo que foi quitada a importância de R$ 96.000,00, referida na escritura pública objeto do R.25 retro.
Protocolo nº 98.197, livro 1-Z, datado de 2 de março de 2.012.
Substituta, Giane Gonçalves da Silveira.
R$237,40. Selo: 0096.01.1200002.03902 - R$0,25; 0096.07.0700009.01773 - R$7,25

Av.32/9.012 – Canguçu, 24 de agosto de 2.012. **RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - ERRO DE TRANSPOSIÇÃO.**
Com fulcro no disposto no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, retifico o **R.25** para esclarecer que a venda do imóvel foi realizada pelo montante de R$ 640.000,00, sendo R$ 128.000,00 a título de entrada, dos quais a transmitente recebeu, em 18/04/1.997, a importância de R$ 32.000,00 (quitado), comprometendo-se a adquirente a efetuar o complemento desse valor até 16/08/1.997, e o restante de R$ 512.000,00 a ser pago conforme condições e prazos referidos no **R.26**. Retifico também o **R.26**, para fazer constar que a dívida de R$ 512.000,00 representa o saldo remanescente do preço da venda registrada no **R.25**. Retifico, por fim, a **Av.31**, para esclarecer que foi dada quitação pelo pagamento da importância de R$ 96.000,00, relativa à venda registrada no **R.25** (corresponde ao restante do valor da entrada). A presente averbação é feita feita de ofício, revendo-se a escritura de compra e venda de 21 de maio de 1.997, lavrada no Tabelionato de Piratini, Livro nº 116, fl.101v., e o Instrumento Particular de Quitação de 2 de março de 2.012.
Oficiala Registradora, Adelle Ribeiro Coelho Sandri.
R$0,00. Selo: 0096.01.1200003.12390 - R$0,00

R.33/9.012 – Canguçu, 17 de janeiro de 2014. **HIPOTECA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
DEVEDORA/HIPOTECANTE: **COOPERATIVA SUL - RIOGRANDENSE DE LATICINIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 87.455.432/0001-75, com sede na praça 20 de setembro, nº 281, bairro Centro, em Pelotas/RS.
CREDOR: **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ sob número 92.702.067/0001-96, com sede na rua Capitão Montanha, nº 177, bairro Centro, em Porto Alegre/RS.
TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 01.107.13.0004.5, emitida em Porto Alegre, aos 08 de janeiro de 2014, instruída do "Anexo I - Orçamento para Aplicação do Crédito" e do "Anexo II - Garantias". O imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 9.088, foi dado em **hipoteca cedular de segundo grau**, para garantia de dívida no valor de R$ 6.000.000,00.
Vencimento: Em 15 de janeiro de 2016. Juros: 6,5% ao ano. Forma de pagamento: Em 3 parcelas semestrais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/01/2015 e a última em 15/01/2016.
Protocolo nº 105325, livro 1-AB, datado de 10 de janeiro de 2014.
Substituto, Luiz Bersch Garcia.
R$2.558,80. Selo: 0096.01.1300004.13268 - R$0,30; 0096.09.0700009.00260 - R$13,55

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canguçu, 04 de agosto de 2009.	FLS. 08v	MATRÍCULA 9.012

Av.34/9.012 - Canguçu, 23 de fevereiro de 2015. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**
Conforme "Termo de Quitação", fornecido pelo credor, BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL - BRDE, em 08 de janeiro de 2015, procedo o cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.28** retro.
Protocolo nº 109918, livro 1-AD, datado de 19 de fevereiro de 2015.
Substituta, Giane Gonçalves da Silveira.
R$34,00. Selo: 0096.01.1400004.14678 - R$0,30; 0096.03.1400003.03087 - R$0,55

Av.35/9.012 - Canguçu, 15 de maio de 2015. **CANCELAMENTO - HIPOTECA.**
Conforme "Termo de Liberação de Hipoteca", fornecido pelo credor, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., em 16 de abril de 2015, procedo o cancelamento do registro da hipoteca constante do **R.33** retro.
Protocolo nº 110725, livro 1-AD, datado de 14 de maio de 2015.
Substituta, Giane Gonçalves da Silveira.
R$58,20. Selo: 0096.01.1500001.10358 - R$0,30; 0096.04.1300004.03513 - R$0,70

R.36/9.012 – Canguçu, 12 de fevereiro de 2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA.**
OBJETO: O imóvel desta matrícula.
DEVEDORA FIDUCIANTE: **COOPERATIVA SUL RIO GRANDENSE DE LATICINIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob número 87.455.432/0001-75, com sede na praça 20 de setembro, nº 281, bairro Centro, em Pelotas/RS.
CREDOR FIDUCIÁRIO: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob número 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP.
TÍTULO: Cédula de crédito bancário nº 000271266815, emitida em São Paulo, aos 23 de dezembro de 2015. O imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária para garantia de dívida no valor de R$ 5.500.000,00. Forma de pagamento: Em 34 prestações mensais, vencendo-se a primeira em 28/03/2016 e a última em 28/12/2018. Para os fins do artigo 26, §2°, da lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de carência de 15 dias, contados da data do vencimento da primeira prestação vencida e não paga, no todo ou em parte. Para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da mesma lei, o imóvel foi avaliado em R$ 6.600.000,00.
Protocolo nº 113649, livro 1-AE, datado de 02 de fevereiro de 2016.
Substituta, Giane Gonçalves da Silveira.
R$3.074,00. Selo: 0096.01.1500005.12649 - R$0,40; 0096.09.0700009.00447 - R$16,80

Av.37/9.012 - Canguçu, 04 de outubro de 2018. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**
Com base no disposto no artigo 26, §7°, da Lei nº 9.514/97, averbo a **consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula** em favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, devidamente qualificado no **R.36** retro. Averbação feita a requerimento do credor fiduciário, datado de 24 de setembro de 2018, instruído da certidão do decurso do prazo de 15 dias da intimação da parte devedora-fiduciante sem purgação da mora, bem como de comprovante de quitação do ITBI (valor atribuído pelo contribuinte de R$ 6.600.000,00 e avaliação fiscal de R$ 6.600.000,00, em 13 de setembro de 2018).
Protocolo nº 124272, livro 1-AH, datado de 01 de outubro de 2018.
Registradora Designada, Giane Gonçalves da Silveira.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS
CERTIDÃO
CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s.
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

Continua na próxima página

ADELLE RIBEIRO COELHO SANDRI
OFICIALA DE REGISTRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CIRCUNSCRIÇÃO DE CANGUÇU
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Canguçu, 04 de outubro de 2018.	FLS. 09	MATRÍCULA 9.012

R$ 1.706,60. Selo: 0096.01.1800005.04193 - R$ 1,40; 0096.09.0700009.00620 - R$ 61,40

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANGUÇU - RS

CERTIDÃO

CERTIFICO que o presente documento é fiel expressão dos registros e arquivos existentes nesta serventia.
Dou fé.
Canguçu, 08 de outubro de 2018 - 11h 15min 34s
Certidão 17 páginas: R$ 75,60 (0096.04.1700003.03900 = R$ 3,30)
Busca em livros e arquivos: R$ 8,70 (0096.01.1800005.04318 = R$ 1,40)
Processamento eletrônico de dados: R$ 4,60 (0096.01.1800005.04319 = R$ 1,40)
Elizane Quintana Stern - Escrevente Autorizada

EM BRANCO

EM BRANCO